



GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE

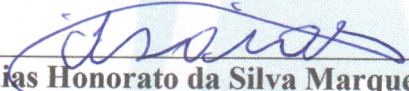
PORTARIA N. 149/2021 - GABINETE DO PREFEITO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o sr. DIOGO FREITAS SILVA, inscrito no RG 32170645 SCJDS/AL e CPF 085.341.584-60, para o cargo comissionado de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Isaias Honorato da Silva Marques**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

GOVERNO DE  
**TAMANDARÉ**  
UM NOVO TEMPO PARA NOSSA GENTE



PROTEÇÃO AMBIENTAL - GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

PROTEÇÃO AMBIENTAL - GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

PROTEÇÃO AMBIENTAL - GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

PROTEÇÃO AMBIENTAL - GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

PROTEÇÃO AMBIENTAL - GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL

PROTEÇÃO AMBIENTAL - GOVERNO DO RIO GRANDE DO SUL



---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAMANDARÉ-GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 149/2021**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAMANDARÉ/PE, no uso de suas atribuições que lhe são concedidas pelo art. 50, inciso X, da Lei Orgânica Municipal e demais leis aplicadas, resolve:

Art. 1º. Nomear o sr. DIOGO FREITAS SILVA, inscrito no RG 32170645 SCJDS/AL e CPF 085.341.584-60, para o cargo comissionado de gerente de divisão CC-6.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na sua data de publicação com efeitos retroativos à data de 01/01/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Tamandaré/PE, 22 de janeiro de 2021.

**ISAIAS HONORATO DA SILVA MARQUES**  
Prefeito do Município de Tamandaré/PE

**Publicado por:**  
Mateus Antônio da Silva  
**Código Identificador:**C1263766

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 28/01/2021. Edição 2760  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>



THE UNIVERSITY OF CHICAGO

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

THE UNIVERSITY OF CHICAGO  
LIBRARY

